




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.01.02PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Profissional para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras da Secretaria de Saúde do Município de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: GLERCIELDO PAULO DE MENEZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Miraíma (CE), 03 de Julho de 2020.


Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde